

“Dá denominação à via pública que menciona e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção do Prefeito Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominado como Renata Martinelli Marques, a atual Avenida Principal 01, localizada no Bairro Green Ville, neste Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia, 11 de maio de 2026.

SIGNATÁRIO

 Assinado eletronicamente por
Maria Carolina Ferreira Terra
Data: 11/05/2026 07:17
#0eb19b124d2a11f1bb8342010a2b6020

JUSTIFICATIVA

Renata Martinelli Marques nasceu em 03 de maio de 1972, no município de Planalto, Rio Grande do Sul. Filha de Lourdes Maria Martinelli, costureira, e de Enoeli Carlos Martinelli, empresário do ramo de extração de areia, cresceu em um ambiente familiar pautado no trabalho, na honestidade e nos princípios. Era irmã de Roberta Martinelli Terra.

Aos cinco anos de idade, mudou-se com sua família para o município de Sidrolândia, cidade onde construiu sua trajetória pessoal, familiar e profissional, tornando-se parte importante da história e do desenvolvimento local.

Realizou seus estudos nas Escolas Municipais Pedro Aleixo e Olinda de Souza Brito, e posteriormente na Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, destacando-se desde cedo pela dedicação, responsabilidade e amor pelos estudos. Defendia com convicção a importância da educação, repetindo frequentemente a frase: “o estudo ninguém pode tirar da gente, nunca é perdido”.

Movida por esse propósito, graduou-se em Ciências Contábeis em dezembro de 1993 pela Universidade Católica Dom Bosco, consolidando uma trajetória construída com esforço, disciplina e perseverança.

Ainda na adolescência, iniciou sua vida profissional atuando como auxiliar de enfermagem no hospital local, demonstrando desde cedo sensibilidade, dedicação e espírito de serviço. Posteriormente, trabalhou na Cotrijuí e na Panorama, onde adquiriu experiência e reconhecimento pela competência e ética profissional.

Com determinação e visão empreendedora, fundou seu próprio escritório de contabilidade que se chamava RM contábil, passando a atuar de forma expressiva junto ao setor do agronegócio, área de grande relevância econômica para o município de Sidrolândia. Destacou-se como contadora comprometida, ética e extremamente competente, prestando assessoria a produtores rurais e contribuindo diretamente para o fortalecimento econômico local.

Seu reconhecimento profissional ultrapassou os limites do município, exercendo a função de Conselheira do CRC (Conselho Regional de Contabilidade do Estado). Atuava também como palestrante e participou de diversos congressos de contabilidade pelo Brasil, levando conhecimento, compartilhando experiências e representando com orgulho sua profissão e sua cidade.

No âmbito pessoal, casou-se na Capela da Igreja Nossa Senhora da Abadia com Manoel Messias Marques, pai de suas filhas Letícia e Thaís. Construiu uma família baseada no amor, na honestidade e em valores sólidos. Como mãe, foi dedicada, paciente, amorosa e carinhosa, ensinando às filhas princípios fundamentais como responsabilidade, honestidade e perseverança.



Validador

Renata era reconhecida não apenas pela competência profissional, mas também pela forma humana e generosa com que conduzia sua vida. Era uma mulher paciente, sempre disposta a ajudar, amorosa com a família, honesta e guiada por princípios sólidos. Sua alegria de viver, mesmo diante das dificuldades, marcou profundamente todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Renata faleceu precocemente em 02 de julho de 2004, aos 32 anos de idade, deixando profunda saudade em familiares, amigos e na comunidade sidrolandense. Contudo, sua memória permanece viva e presente no coração de todos que conviveram com ela.

A denominação de uma via pública com o nome de Renata Martinelli Marques representa um justo e merecido reconhecimento à sua contribuição profissional, ao impacto de sua atuação no desenvolvimento econômico local e ao legado de valores humanos que deixou ao Município de Sidrolândia, eternizando sua história como parte do patrimônio humano e da memória da cidade.

